

**PORTARIA DG N.º 01/2010**

**INSTITUI A COMISSÃO LOCAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS  
– PROUNI DA FACULDADE FRANCISCANA.**

O Diretor-Geral da Faculdade Franciscana no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, VIII, do Regimento e em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial n.º 1.132, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU – em 03 de dezembro de 2009, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI da Faculdade Franciscana:

- ANDRESSA DOS PASSOS - Representante do Corpo Discente;
- ADEMAR DO AMARAL JÚNIOR - Representante do Corpo Docente;
- EROS PACHECO NETO - Representante da Direção.

**Art. 2º** Em conformidade com o art. 3º, §2º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os Representantes Discente e Docente foram eleitos por seus pares, em processo direto de escolha, amplamente divulgado na Instituição.

**Art. 3º** Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, como não houve candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a Comissão Local da Faculdade Franciscana será instalada sem esta representação.

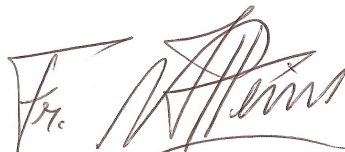
**Art. 4º** Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros das Comissões Locais exercem função não-remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 5º** Nos termos do art. 10 da Portaria Ministerial n.º 1.132, o mandato desta Comissão Local extinguir-se-á no dia 31 de agosto de 2011.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 29 de abril de 2010.



*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Diretor-Geral**